

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda decorre da necessidade administrativa de assegurar a execução contínua e regular das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús/CE, especialmente aquelas relacionadas à perfuração de poços tubulares profundos, essenciais para a garantia do abastecimento de água e da segurança hídrica da população.

O problema a ser enfrentado consiste na inexistência de meios próprios no âmbito da Administração Municipal para a realização direta dos serviços especializados de perfuração de poços, os quais demandam a utilização de caminhão pesado equipado com compressor pneumático e perfuratriz, além de conjunto completo de ferramentas, acessórios, hastes de perfuração e equipamentos auxiliares, bem como mão de obra especializada para a operação dos equipamentos.

A ausência dessa estrutura na frota e no parque de máquinas do Município inviabiliza a execução direta dos serviços, comprometendo a capacidade de resposta da Administração frente às demandas permanentes relacionadas ao abastecimento de água, sobretudo em períodos de estiagem prolongada, quando se intensificam os riscos de desabastecimento e de vulnerabilidade hídrica da população urbana e rural.

O Documento de Formalização de Demanda evidencia que a contratação pretendida possui caráter essencial e permanente, por estar diretamente vinculada à prestação de serviço público indispensável à coletividade, voltado à proteção da saúde pública, à mitigação dos efeitos da escassez hídrica e à garantia de condições mínimas de dignidade à população atendida.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, mostra-se necessária para assegurar a disponibilização contínua da estrutura operacional indispensável à execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, garantindo a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Crateús para o exercício de 2026, conforme registro sob o ID PCA nº 1576372, vinculado ao Identificador da futura contratação nº 21-33867/2026.

O objeto da contratação — consistente na prestação de serviço continuado, mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de ferramentas, acessórios, hastes de perfuração e equipamentos auxiliares necessários à execução de serviços de perfuração de poços tubulares profundos — integra o conjunto de ações planejadas pela Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil, voltadas à garantia do abastecimento de água e à segurança hídrica da população do Município.

A inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual evidencia que a necessidade foi previamente identificada no âmbito do planejamento institucional, não se tratando de contratação pontual ou eventual, mas de ação programada destinada ao atendimento contínuo das políticas públicas de recursos hídricos e de defesa civil.

O planejamento anual contempla a contratação de serviços especializados indispensáveis à execução de atividades essenciais relacionadas à perfuração de poços tubulares profundos, especialmente em contextos de escassez hídrica, assegurando maior previsibilidade administrativa, racionalidade na alocação de recursos públicos e alinhamento com as diretrizes estratégicas da Administração Municipal.

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual, atendendo ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes administrativas do Município de Crateús/CE para a manutenção e fortalecimento das ações de abastecimento de água e segurança hídrica.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários à adequada execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús/CE.

O objeto da contratação consiste na **prestação de serviço continuado**, mediante locação de caminhão pesado equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de todas as ferramentas, acessórios, hastes de perfuração e equipamentos auxiliares indispensáveis à execução dos serviços.

Para fins de atendimento da demanda, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Características técnicas dos equipamentos

O caminhão locado deverá ser do tipo pesado, devidamente equipado com:

- Compressor pneumático a diesel, com vazão mínima de 750 PCM e pressão mínima de 12 bar (175 PSI);
- Perfuratriz com capacidade mínima de perfuração de até 150 (cento e cinquenta) metros;
- Ambos os equipamentos devidamente acoplados e em condições regulares de funcionamento.

b) Ferramentas e acessórios

A contratada deverá disponibilizar conjunto completo de ferramentas e acessórios necessários à execução dos serviços de perfuração, incluindo, no mínimo:

- bits;
- hastes de perfuração;
- brocas;
- martelo de fundo;
- conexões e demais equipamentos auxiliares compatíveis com o serviço.

c) Recursos humanos

A execução do serviço deverá contar, obrigatoriamente, com a disponibilização de profissionais qualificados, sendo competência da contratante a disponibilização, compreendendo:

- motorista do caminhão;
- operador da perfuratriz;
- operador do compressor pneumático.

d) Manutenção dos equipamentos

Caberá à contratada a responsabilidade integral pela **manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos utilizados na execução dos serviços, garantindo sua plena operacionalidade durante toda a execução contratual.

e) Prazo da contratação

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, caracterizando-se como serviço de natureza continuada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, desde que demonstrada a vantagem para a Administração.

f) Forma de contratação

A contratação deverá ocorrer em **lote único**, sendo vedada a contratação fracionada do objeto, em razão de sua natureza integrada e indivisível.

g) Natureza da despesa

A despesa decorrente da contratação encontra-se classificada sob a natureza **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, conforme os registros orçamentários da Administração.

h) Finalidade da contratação

Os serviços deverão ser executados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús/CE, com a finalidade de viabilizar a perfuração de poços tubulares profundos destinados ao abastecimento de água e à segurança hídrica da população.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado **levantamento de mercado** com o objetivo de identificar soluções disponíveis e viáveis para a prestação dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos.

O levantamento teve por finalidade verificar a existência de empresas aptas a prestar **serviço continuado**, mediante disponibilização de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de ferramentas, acessórios, equipamentos auxiliares, em conformidade com as exigências da Administração Municipal.

A pesquisa foi conduzida com observância aos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando fontes compatíveis com a natureza e a especificidade do objeto.

4.1. Alternativas analisadas**Alternativa 1 – Execução direta dos serviços com meios próprios da Administração**

Avaliou-se a possibilidade de execução direta dos serviços pela Administração Municipal. Todavia, essa alternativa mostrou-se inviável, tendo em vista a **inexistência de caminhão perfuratriz, compressor pneumático, ferramentas específicas** no quadro patrimonial do Município, além dos elevados custos de aquisição, manutenção e operação desses equipamentos.

Dessa forma, a execução direta não atende às necessidades técnicas e operacionais da demanda identificada.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para prestação do serviço continuado (solução adotada)

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhada da responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, mostrou-se **tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa**.

Essa solução permite à Administração assegurar a **disponibilização contínua da estrutura operacional necessária**, sem a necessidade de investimentos elevados em ativos permanentes, além de transferir à contratada os encargos relacionados à manutenção dos equipamentos.

Alternativa 3 – Utilização de bases oficiais de preços como fonte principal

Foram realizadas consultas a bases oficiais de preços e contratações públicas. Entretanto, verificou-se a **ausência de dados suficientemente específicos e representativos** para o tipo de serviço objeto da contratação, em razão das particularidades técnicas envolvidas na perfuração de poços tubulares profundos com caminhão perfuratriz.

Diante dessa limitação, tais bases não se mostraram adequadas como fonte principal para subsidiar a estimativa de valor.

4.2. Conclusão da análise das alternativas

A análise das alternativas evidenciou que:

- a execução direta pela Administração é inviável por ausência de estrutura técnica e operacional própria;
- as bases oficiais de preços não apresentam dados compatíveis com a especificidade do objeto;
- a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviço continuado** é a solução que melhor atende às necessidades da Administração, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de perfuração de poços tubulares profundos constitui a **solução mais adequada** para atendimento da demanda identificada, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As estimativas quantitativas relativas à presente contratação foram definidas com base na **natureza continuada do serviço**, considerando a necessidade de disponibilização permanente da estrutura operacional necessária à execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús/CE.

A contratação tem por objeto a prestação de serviço continuado, mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de ferramentas, acessórios e equipamentos auxiliares, sendo a quantidade dimensionada em função do **período de execução contratual**, e não de volumes variáveis ou demandas eventuais.

5.1. Memória de cálculo das quantidades

Considerando que o serviço demanda a **disponibilização contínua e ininterrupta** do equipamento ao longo da vigência contratual, a estimativa quantitativa foi estruturada da seguinte forma:

- Quantidade estimada: **12 (doze) unidades mensais de serviço de locação**
- Unidade de medida: mês
- Período total estimado: **12 (doze) meses**

Tal dimensionamento reflete a necessidade administrativa de manutenção permanente da capacidade operacional para execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, assegurando a continuidade das ações públicas relacionadas ao abastecimento de água e à segurança hídrica.

5.2. Documentos de suporte

As quantidades e características da contratação encontram respaldo documental nas seguintes peças que instruem o processo administrativo:

- Documento de Formalização de Demanda, que define a necessidade de disponibilização contínua do serviço;
- Nota Técnica de Pesquisa de Preços, que adota a unidade mensal como base para formação da estimativa de valor;
- Demais documentos técnicos que fundamentam a necessidade da contratação.

5.3. Organização da execução

A estimativa das quantidades foi definida de forma compatível com a forma de contratação adotada, considerando que a execução do objeto depende da disponibilização integrada do caminhão perfuratriz, do compressor pneumático, das ferramentas necessárias durante todo o período de vigência contratual.

A contratação em **lote único** assegura a unidade operacional da execução, facilita a gestão e a fiscalização contratual e contribui para a regularidade e eficiência da prestação do serviço continuado.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e com os princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para a definição do valor estimado, foi adotado o método da **média aritmética simples** das cotações consideradas válidas e compatíveis com as especificações técnicas do objeto, tendo em vista a homogeneidade dos valores obtidos e a aderência das propostas às exigências da Administração.

6.1. Preços unitários referenciais

Conforme consignado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, foram consultados fornecedores atuantes no ramo de prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos, que apresentaram os seguintes valores **mensais**:

- Alliance Serviços e Locação de Veículos LTDA: R\$ 31.500,00
- DTMAX Empreendimentos e Assessoria LTDA: R\$ 32.000,00
- GX Locmaq Serviços e Locações LTDA: R\$ 35.000,00

A média aritmética das propostas resultou no valor unitário mensal estimado de:

R\$ 32.833,33 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6.2. Memória de cálculo

O valor total estimado da contratação foi apurado considerando a natureza **continuada** do serviço e o período de execução contratual de **12 (doze) meses**, conforme segue:

- Valor mensal estimado: R\$ 32.833,33
- Prazo estimado da contratação: 12 meses

Valor total estimado:

R\$ 32.833,33 × 12 meses = R\$ 393.999,96 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

6.3. Documentos de suporte

A estimativa do valor da contratação encontra respaldo documental nas seguintes peças que integram o processo administrativo:

- Nota Técnica de Pesquisa de Preços, que apresenta a metodologia adotada, os fornecedores consultados e os valores obtidos;
- Documento de Formalização de Demanda, que fundamenta a necessidade da contratação;
- Demais documentos técnicos que instruem o processo.

6.4. Conclusão sobre a economicidade e a vantajosidade

A pesquisa de preços realizada demonstra que o valor estimado é **compatível com os preços praticados no mercado**, revelando-se adequado, razoável e vantajoso para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa apresentada possui lastro técnico suficiente para subsidiar a contratação pretendida, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado**, mediante locação de caminhão pesado equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de todas as ferramentas, acessórios, hastes de perfuração e equipamentos auxiliares necessários à execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos.

A contratação contempla a disponibilização integrada de todos os meios necessários à execução do objeto, compreendendo:

- caminhão pesado equipado com compressor pneumático a diesel;
- perfuratriz acoplada ao caminhão, compatível com as especificações técnicas definidas;
- conjunto completo de ferramentas e acessórios para perfuração, incluindo bits, hastes, brocas, martelo de fundo, conexões e demais equipamentos auxiliares.

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, caberá à contratada a responsabilidade integral pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na execução dos serviços, garantindo sua plena operacionalidade e reduzindo o risco de interrupções durante a execução contratual.

O fornecimento de combustível necessário à operação do caminhão e dos equipamentos será de responsabilidade da contratante, assim como pessoal técnico, conforme definido nos documentos que instruem o processo.

A solução foi estruturada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús/CE, assegurando a disponibilização contínua da estrutura operacional necessária à execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, com eficiência, segurança e regularidade.

A contratação será realizada em **lote único**, preservando a unidade operacional da solução e permitindo maior controle da execução, da gestão e da fiscalização do serviço continuado.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à divisibilidade do objeto foi realizada com base nas informações constantes no **Documento de Formalização de Demanda** e na **Nota Técnica de Pesquisa de Preços**, bem como nas características técnicas e operacionais do serviço a ser contratado.

Conforme definido nos documentos do processo, a contratação deverá ocorrer em **lote único**, sendo **vedada a contratação fracionada** dos itens.

8.1. Viabilidade técnica e operacional

O objeto da contratação consiste na **prestação integrada de serviço continuado**, mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de todas as ferramentas, acessórios, hastes de perfuração e equipamentos auxiliares, necessários à execução dos serviços.

Trata-se de um conjunto **único e indissociável** de equipamentos, cuja execução depende da disponibilização **simultânea e coordenada** de todos os seus componentes, não sendo tecnicamente viável a separação do objeto em partes autônomas sem comprometer a finalidade da contratação.

A fragmentação do objeto inviabilizaria a execução regular dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, uma vez que os equipamentos devem atuar de forma integrada para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade da execução.

Ademais, a contratação fracionada desses elementos acarretaria dificuldades na coordenação da execução, aumento da complexidade administrativa e risco de descontinuidade do serviço, em afronta à necessidade de atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil.

8.2. Justificativa tripla

a) Fundamentação legal

A não divisão do objeto encontra amparo na legislação de regência, especialmente na **Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação em objeto único quando o parcelamento comprometer a viabilidade técnica, operacional ou econômica da solução.

Considerando que o objeto é composto por equipamentos e serviços que devem ser prestados de forma integrada e simultânea, a divisão do objeto resultaria em prejuízo à execução contratual, contrariando o princípio da eficiência administrativa.

b) Fundamentação processual

Conforme expressamente consignado no **Documento de Formalização de Demanda**, a contratação deverá ocorrer em lote único, sendo vedada a contratação fracionada dos itens.

Tal definição decorre das especificações técnicas constantes nos documentos do processo, que estabelecem a necessidade de fornecimento conjunto do caminhão, da perfuratriz, do compressor pneumático, das ferramentas, como condição indispensável para a execução adequada dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos.

A **Nota Técnica de Pesquisa de Preços** também estrutura a estimativa de valor considerando o objeto de forma única e indivisível, reforçando a opção administrativa pela contratação integrada.

c) Fundamentação lógica

A execução dos serviços pressupõe a atuação simultânea do caminhão, do compressor, da perfuratriz, das ferramentas, de modo que a contratação separada desses elementos inviabilizaria a operacionalização dos trabalhos. A contratação em lote único assegura a unidade operacional da solução, reduz riscos de descontinuidade do serviço, simplifica a gestão e a fiscalização contratual e garante que a responsabilidade pela execução recaia integralmente sobre um único contratado, preservando a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público.

8.3. Conclusão

Diante das características do objeto e das condições estabelecidas nos documentos do processo, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, devendo o objeto ser contratado de forma única e integrada, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda.

A contratação em lote único assegura a correta execução dos serviços, a observância das especificações técnicas definidas e o atendimento contínuo das necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a presente contratação decorrem diretamente das finalidades descritas nos documentos que instruem o processo administrativo, especialmente quanto à necessidade de assegurar a **execução contínua e regular** dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil.

9.1. Resultados operacionais

Espera-se, com a contratação, a disponibilização contínua de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado das ferramentas, acessórios, hastes de perfuração e equipamentos auxiliares necessários, possibilitando a execução regular e segura dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos.

A solução visa garantir eficiência, regularidade e agilidade na execução dos serviços, evitando a descontinuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil.

9.2. Resultados para o interesse público

A contratação tem como resultado pretendido assegurar o abastecimento de água e a segurança hídrica da população do Município de Crateús/CE, especialmente em períodos de estiagem, contribuindo para a mitigação dos efeitos da escassez hídrica.

Busca-se, ainda, prevenir prejuízos à coletividade decorrentes da impossibilidade ou da interrupção da execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos, conforme registrado na justificativa da demanda.

9.3. Resultados administrativos

Como resultado administrativo, pretende-se garantir:

- a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil;
- maior regularidade e previsibilidade na execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos;
- melhoria na organização, no acompanhamento e na fiscalização da execução contratual.

9.4. Resultados econômicos e de gestão

A contratação busca alcançar resultados compatíveis com os princípios da economicidade e da vantajosidade, considerando que a pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado.

Ademais, a execução integrada do objeto em lote único possibilita melhor organização da gestão contratual, redução de riscos operacionais, simplificação da fiscalização e maior controle da execução dos serviços, conforme a estrutura definida nos documentos da contratação.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A adequada execução do serviço continuado de perfuração de poços tubulares profundos demanda a adoção de providências administrativas e técnicas prévias, com vistas a assegurar a regularidade do processo de contratação e a efetividade da futura execução contratual, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

As providências a serem adotadas pela Administração encontram respaldo nos documentos que instruem o processo administrativo, notadamente no Documento de Formalização de Demanda e na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, e visam estruturar a gestão e a fiscalização do contrato de forma compatível com a complexidade e a relevância do objeto.

10.1. Providências administrativas e orçamentárias

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação, com a devida indicação da dotação orçamentária correspondente;
- verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada, nos termos da legislação vigente;
- elaboração e aprovação da minuta contratual, contendo cláusulas claras quanto ao objeto, às obrigações das partes, às condições de execução, aos critérios de medição e pagamento, às penalidades e às hipóteses de rescisão.

Tais providências visam assegurar a segurança jurídica da contratação e a compatibilidade do contrato com as condições definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

10.2. Organização da gestão e da fiscalização contratual

A Administração deverá proceder à designação formal de gestor e fiscal do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, antes do início da execução contratual.

Compete ao gestor do contrato o acompanhamento administrativo da execução, a interlocução com a contratada e o controle do cumprimento das obrigações contratuais.

Ao fiscal do contrato caberá a verificação da execução do serviço quanto à conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo:

- a disponibilização do caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz;
- o fornecimento das ferramentas, acessórios e equipamentos auxiliares necessários;
- a realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pela contratada.

A fiscalização deverá ocorrer de forma contínua e sistemática, de modo a assegurar a regularidade da prestação do serviço e a pronta identificação de eventuais inconformidades.

10.3. Capacitação e organização interna

Caso necessário, a Administração poderá promover orientação técnica aos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato, de modo a garantir o adequado acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto aos aspectos operacionais e de desempenho do serviço.

A adoção dessas providências contribui para a mitigação de riscos administrativos e operacionais, assegurando que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil de forma eficiente, contínua e em conformidade com o interesse público.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes foi realizada com base nos documentos que instruem o processo administrativo e nas características do objeto a ser contratado.

Verificou-se que a contratação pretendida, consistente na prestação de serviço continuado de perfuração de poços tubulares profundos mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de ferramentas, equipamentos auxiliares, configura solução autônoma, não dependendo da celebração de outros contratos administrativos específicos para sua execução.

O objeto contempla, de forma integrada, todos os meios técnicos e operacionais necessários à execução dos serviços, incluindo equipamentos, mão de obra especializada e manutenção, não havendo necessidade de contratações complementares ou acessórias para viabilizar a prestação do serviço.

Eventuais obrigações operacionais atribuídas à Administração, como o fornecimento de combustível para o caminhão e os equipamentos, decorrem da própria execução do objeto e não caracterizam contratações correlatas ou interdependentes, tratando-se de providências administrativas internas.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou influenciem a execução do objeto da presente contratação.

XII – ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A contratação para a prestação de serviço continuado de perfuração de poços tubulares profundos envolve a utilização de equipamentos mecânicos e a realização de intervenções pontuais no solo, podendo gerar impactos ambientais localizados, temporários e controláveis, inerentes à própria natureza da atividade.

Embora o objeto não se enquadre como obra de grande porte, faz-se necessária a identificação dos principais impactos ambientais potenciais e das medidas de mitigação a serem observadas durante a execução contratual, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

12.1. Potenciais impactos ambientais

Os principais impactos ambientais associados à execução dos serviços são:

- geração de ruídos decorrentes da operação do caminhão, do compressor pneumático e da perfuratriz;
- emissão de gases provenientes da queima de combustível dos equipamentos;
- produção de resíduos sólidos e material escavado resultante da perfuração;
- alteração temporária das condições do solo nos locais de execução dos serviços;
- risco pontual de vazamento de óleo ou combustível durante a operação dos equipamentos.

Tais impactos possuem caráter pontual e temporário, restritos às áreas diretamente afetadas pela execução dos serviços.

12.2. Medidas de mitigação

Com vistas à minimização dos impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas, durante a execução contratual, as seguintes medidas de mitigação:

- utilização de equipamentos em adequadas condições de funcionamento, com realização de manutenção preventiva e corretiva pela contratada;
- adoção de procedimentos operacionais que reduzam a emissão excessiva de ruídos e evitem vazamentos de óleo, combustível ou outros fluidos;
- destinação adequada do material resultante da perfuração, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis;
- organização e sinalização da área de trabalho, de modo a minimizar interferências no entorno e riscos ambientais;
- observância das normas ambientais, de segurança e de saúde aplicáveis à atividade.

A fiscalização contratual deverá acompanhar a execução do serviço quanto ao cumprimento das medidas de mitigação previstas e das boas práticas ambientais.

12.3. Responsabilidade ambiental

Caberá à contratada a responsabilidade pela adoção das práticas necessárias à prevenção e mitigação de impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, sem prejuízo da atuação fiscalizatória da Administração.

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com a legislação ambiental vigente, de modo a assegurar que os impactos ambientais sejam devidamente controlados e mitigados, preservando o interesse público e o meio ambiente.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das análises realizadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, administrativa e econômica, estando adequadamente fundamentada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil do Município de Crateús/CE.

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada como permanente, tendo em vista a inexistência de meios próprios para a execução direta dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos e a relevância dessas atividades para a garantia do abastecimento de água e da segurança hídrica da população, especialmente em contextos de escassez hídrica.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, sendo realizada pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, resultando em estimativa de valor compatível com os preços praticados no mercado e adequada aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

A solução adotada, consistente na prestação de serviço continuado, mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhado de ferramentas, equipamentos auxiliares e mão de obra

especializada, mostrou-se a alternativa mais adequada para assegurar a execução regular e eficiente dos serviços necessários ao atendimento do interesse público.

Restou demonstrado que o objeto deve ser contratado em lote único, em razão de sua natureza técnica e operacionalmente indivisível, assegurando a unidade da execução, a simplificação da gestão contratual e a continuidade do serviço público.

As providências administrativas necessárias à formalização da contratação foram identificadas, assim como os impactos ambientais potenciais e as respectivas medidas de mitigação, os quais se mostram compatíveis com a natureza do objeto e controláveis por meio da adequada fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida encontra-se adequadamente justificada e alinhada aos princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público, manifestando-se este Estudo Técnico Preliminar favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

() ADMITIDA (X) VEDADA

A decisão pela vedação da participação de empresas reunidas em consórcio fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Natureza do objeto: a contratação refere-se à prestação de serviço continuado, mediante locação integrada de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, acompanhada de ferramentas, configurando objeto único, indivisível e operacionalmente integrado, que não demanda a conjugação de capacidades técnicas distintas entre diferentes empresas;
- Execução integrada do serviço: o objeto exige atuação simultânea e coordenada dos equipamentos e dos recursos humanos, condição mais adequadamente assegurada por um único contratado, responsável pela execução integral do serviço;
- Preservação da simplicidade contratual: a existência de um único responsável facilita a gestão, a fiscalização e a responsabilização contratual, reduzindo riscos administrativos e operacionais;
- Eficiência administrativa: evita conflitos de responsabilidade entre consorciados quanto à manutenção dos equipamentos, à execução dos serviços de perfuração, assegurando maior controle da execução contratual.

PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

() ADMITIDA (X) VEDADA

A vedação à participação de cooperativas fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Natureza do objeto: a contratação envolve a disponibilização de equipamentos específicos (caminhão, compressor pneumático e perfuratriz), o que se mostra incompatível com a lógica cooperativista, especialmente quando caracterizada como intermediação de mão de obra;
- Risco de intermediação indevida: cooperativas poderiam atuar apenas como intermediárias, sem deter a titularidade dos equipamentos necessários à execução do objeto;
- Responsabilidade técnica e operacional: exige-se vínculo direto entre a Administração e a empresa detentora dos equipamentos, responsável pela manutenção preventiva e corretiva e pela execução do serviço;
- Segurança jurídica da Administração: a vedação assegura clareza quanto às obrigações contratuais e à responsabilização pela execução dos serviços e pela disponibilidade dos equipamentos.

GARANTIA DE EXECUÇÃO

Na presente contratação, a garantia de execução será:

() EXIGIDA (X) DISPENSADA

Justificativa:

- O objeto consiste na prestação de serviço continuado, mediante locação de caminhão equipado com compressor pneumático e perfuratriz, não se caracterizando como obra ou serviço de engenharia;
- O risco contratual é considerado moderado, uma vez que a obrigação principal consiste na disponibilização contínua dos equipamentos conforme as especificações técnicas definidas;
- A legislação admite a dispensa de garantia quando a complexidade operacional e o risco não justificarem sua exigência;
- A exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame, sem gerar benefício proporcional à Administração.

SUBCONTRATAÇÃO

Na presente contratação, a subcontratação será:

() ADMITIDA (X) VEDADA

Justificativa:

- O objeto possui natureza integrada, contínua e operacional, estando diretamente vinculado à empresa detentora dos equipamentos e responsável pela execução do serviço;

- A subcontratação descaracterizaria a unidade da solução contratada, fragmentando responsabilidades relativas aos equipamentos e à manutenção;
- A Administração necessita manter vínculo direto com o responsável pela execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos;
- Evita-se a intermediação indevida e a fragilização da responsabilização contratual, assegurando maior controle da execução.

Crateús- CE, 02 de março de 2026

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento



MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI Nº 14.133/2021)**1. Fase de Planejamento / Preparação da Contratação**

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Definição inadequada da necessidade	DFD incompleto ou genérico	Contratação incompatível com a finalidade pública	Baixa	Elaboração detalhada do DFD pela Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
Especificação técnica insuficiente do objeto	Falha na descrição dos equipamentos e serviços	Contratação de solução inadequada	Baixa	Descrição precisa do caminhão, compressor pneumático, perfuratriz, ferramentas
Subdimensionamento da solução	Planejamento inadequado da forma e do período de execução	Interrupção ou insuficiência na prestação do serviço	Baixa	Definição clara da natureza continuada do serviço e do período de vigência contratual

2. Pesquisa de Preços

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Valor acima do mercado	Pesquisa de preços insuficiente	Dano ao erário	Baixa	Realização de pesquisa formal com, no mínimo, três fornecedores especializados
Valor subestimado	Falha metodológica na pesquisa	Dificuldade na contratação ou execução contratual	Baixa	Utilização da média aritmética das propostas consideradas exequíveis
Ausência de lastro técnico	Falta de documentação comprobatória	Fragilidade do processo	Média	Anexação da Nota Técnica de Pesquisa de Preços e das cotações obtidas



3. Seleção do Fornecedor

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Escolha de empresa sem capacidade técnica	Falta de critérios objetivos	Prejuízo à execução dos serviços	Baixa	Definição prévia dos requisitos técnicos do objeto no edital
Questionamento por direcionamento	Falta de motivação formal da escolha	Apontamento pelos órgãos de controle	Média	Fundamentação técnica da contratação e observância da pesquisa de mercado
Empresa sem equipamentos adequados	Verificação insuficiente da proposta	Execução ineficiente do serviço	Baixa	Exigência de conformidade com as especificações técnicas do DFD

4. Formalização do Contrato

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Cláusulas contratuais incompletas	Minuta contratual inadequada	Conflitos na execução	Baixa	Elaboração de minuta contratual com cláusulas claras sobre objeto, obrigações, manutenção, prazos e responsabilidades
Ausência de gestor e fiscal do contrato	Falha administrativa	Execução sem controle	Baixa	Designação formal de gestor e fiscal do contrato antes do início da execução
Vigência contratual inadequada	Planejamento insuficiente	Aditivos desnecessários ou descontinuidade do serviço	Baixa	Definição clara da vigência contratual compatível com a natureza continuada do serviço

5. Execução Contratual

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Falha ou quebra dos equipamentos	Ausência ou deficiência de manutenção	Interrupção dos serviços de perfuração	Média	Exigência contratual de manutenção preventiva e corretiva pela contratada



Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Atraso na disponibilização do caminhão	Descumprimento contratual	Descontinuidade do serviço	Baixa	Previsão de penalidades contratuais e fiscalização contínua
Uso inadequado dos equipamentos	Falta de fiscalização	Riscos operacionais e danos materiais	Média	Fiscalização periódica pelo gestor e fiscal do contrato
Problemas operacionais durante a perfuração	Falhas técnicas na execução	Prejuízo ao abastecimento de água	Média	Acompanhamento sistemático da execução e verificação do cumprimento das especificações técnicas

O mapeamento demonstra que os principais riscos concentram-se na fase de execução contratual, especialmente em razão da operação de equipamentos pesados e da dependência da manutenção adequada.

Todavia, tais riscos são controláveis e mitigáveis por meio de:

- definição clara do objeto;
- pesquisa de preços formal e documentada;
- contratação em lote único;
- designação de gestor e fiscal do contrato;
- fiscalização rigorosa da execução contratual.

Dessa forma, os riscos identificados não comprometem a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas de mitigação previstas nesta matriz, em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e do interesse público.

Crateús- CE, 02 de março de 2026

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA

Presidente da Equipe de Planejamento

